



# CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 06/2019.

Concede Título de Cidadão Naviraiense ao cidadão que especifica.

A MESA DIRETORA da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

FAZ SABER que a Câmara Municipal, Reunida Ordinariamente no dia 26 de março de 2019, aprovou o Projeto de Decreto Legislativo nº 6, de 07 de março de 2019, de autoria do Poder Legislativo Municipal, e eu, Simon Rogério Freitas Alves da Silva, Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Concede Título de Cidadão Naviraiense ao Senhor Jair Alves dos Santos.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, Estado de Mato Grosso do Sul, aos vinte e seis dias do mês de março de 2019.

**SÍMON ROGÉRIO FREITAS ALVES DA SILVA**  
Presidente

**ROSANGELA FARIAS SOFA**  
1ª Secretária

Publicado no Diário Oficial  
dos Municípios  
Edição nº 2319 de 29/03/2019